



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 013/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024**

Validade: 15 / 01 / 2026 a 14 / 01 / 2027

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, sediada na Rua Melvin Jones, nº 219 - São Pedro – Boa Vista/RR, CEP: 69.306-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.939.467/0001-15, neste ato representada pelo Presidente **JAMES DA SILVA SERRADOR**, considerando o julgamento da licitação pelo **RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR A MODALIDADE PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na **Lei Federal nº. 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAER - RILC** e, subsidiariamente, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'S), OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AOS COLABORADORES DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER.**

**2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: QUARESMA E ALTOÉ LTDA
CNPJ N.º: 01.565.961/0001-06

Proc. 163/24  
Folha. 1788-V

SULIC/CAER



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO JÚLIO BEZERRA, nº 1929, ANEXO 3.								
BAIRRO: TRINTA E UM DE MARÇO				CEP: 69.305-294				
CIDADE: BOA VISTA				ESTADO: RORAIMA				
TELEFONE: (95) 98124-9150					E-MAIL: uniraima@gmail.com			
BANCO: DO BRASIL					AGÊNCIA: 250-X		CONTA BANCÁRIA: 135.247-4	
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	TAMANHO	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	<b>ÓCULOS KALIPSO JAMAICA CINZA ANTI EMBAÇANTE:</b> Óculos de segurança, constituído de um arco de material plástico preto com borracha macia cinza na parte interna, dividido em duas partes pela ponte e apoio nasal e plaquetas de borracha cinza coladas no apoio nasal. <b>Composição:</b> policarbonato e TPE, <b>Lente:</b> cinza, <b>Tamanho:</b> único. <b>Filtro:</b> 99,9% de radiação UV, <b>Hastes:</b> moldáveis e <b>Antiembaçante</b>	UN	ÚNICO	100	KALIPSO	ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA JAMAICA	57,15	5.715,00
12	<b>CAPACETE ABA FRONTAL</b> - Confeccionado em polietileno de alta densidade, com carneira de suspensão dupla e aparador de suor c/ jugular; também conhecido como tipo jóquei e tipo boné; utilizado para proteção do crânio contra impactos de objetos, na cor AZUL	UN	ÚNICO	200	PLASTCOR	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL CLASSE B	28,15	5.630,00

2 de 9

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER

Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro - Boa Vista - Roraima - CEP: 69.306-610

SITE: [www.caer.com.br](http://www.caer.com.br)





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos



14	<p><b>CAPA DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA</b> : impermeável, não condutora de energia, botões de plástico (sem risco de ferrugem), emendas soldadas eletronicamente evitando qualquer tipo de penetração, perfeitas acabamento e alta qualidade.</p>	UN	P	020	BRASCAMP	CAPA DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA	135,00	2.700,00
15	<p><b>CAPA DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA</b> : impermeável, não condutora de energia, botões de plástico (sem risco de ferrugem), emendas soldadas eletronicamente evitando qualquer tipo de penetração, perfeitas acabamento e alta qualidade.</p>	UN	G	100	BRASCAMP	CAPA DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA	135,00	13.500,00
25	<p><b>TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA STF CQTL0548</b>: Talabarte de segurança de posicionamento, confeccionado em corda de 14mm de diâmetro empoliamida com proteção em tecido sintético de 70cm de comprimento, dotado de regulador em aço para corda, conectado a um conector de trava dupla para ajuste e um conector em aço forjado com abertura</p>	UN	ÚNICO	005	TOP CINTO	TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA	385,00	1.925,00



**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
 Superintendência de Licitação e Contratos





	de 21mm.							
32	<b>LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA,</b> com formato grande, para uso sobre luvas de borracha de alta tensão.	un	G	020	PLASTCOR	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA	65,00	1.300,00
38	<b>LUVA MOTOQUEIRO IMPERMEÁVEL:</b> Luva 100% Impermeável, dupla camada impermeabilizante, cano longo, triplo ajuste nos punhos, forração interna faixa refletiva e reforços na palma.	PAR	G	100	X11	LUVA MOTOQUEIRO IMPERMEÁVEL	205,15	20.515,00
44	<b>BOTA DE BICO DE PLÁSTICO,</b> confeccionada em vaqueta preta, sem componentes metálicos, com elástico lateral, solado em borracha nitríca, com isolante térmico ou PU (polimetano).	PAR	38	050	CARTOM	BOTINA BICO PVC	85,00	4.250,00
45	<b>BOTA DE BICO DE PLÁSTICO,</b> confeccionada em vaqueta preta, sem componentes metálicos, com elástico lateral, solado em borracha nitríca, com isolante térmico ou PU (polimetano).	PAR	39	050	CARTOM	BOTINA BICO PVC	85,00	4.250,00





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos





46	<b>DE BICO DE PLÁSTICO,</b> confeccionada em vaqueta preta, sem componentes metálicos, com elástico lateral, solado em borracha níttrica, com isolante térmico ou PU (polimetano). 	PAR	40	200	CARTOM	BOTINA BICO PVC	85,00	17.000,00
47	<b>BOTA DE BICO DE PLÁSTICO,</b> confeccionada em vaqueta preta, sem componentes metálicos, com elástico lateral, solado em borracha níttrica, com isolante térmico ou PU (polimeta no). 	PAR	41	150	CARTOM	BOTINA BICO PVC	85,00	12.750,00
48	<b>BOTA DE BICO DE PLÁSTICO,</b> confeccionada em vaqueta preta, sem componentes metálicos, com elástico lateral, solado em borracha níttrica, com isolante térmico ou PU (polimetano). 	PAR	42	150	CARTOM	BOTINA BICO PVC	85,00	12.750,00
49	<b>BOTA DE BICO DE PLÁSTICO,</b> confeccionada em vaqueta preta, sem componentes metálicos 	PAR	43	030	CARTOM	BOTINA BICO PVC	85,00	2.550,00

5 de 9



**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*  
**Superintendência de Licitação e Contratos**

	, com elástico lateral, solado em borracha níttrica, com isolante térmico ou PU (polimetano).							
50	<b>BOTA DE BICO DE PLÁSTICO,</b> confeccionada em vaqueta preta, sem componentes metálicos, com elástico lateral, solado em borracha níttrica, com isolante térmico ou PU (polimeta no). 	PAR	44	040	CARTOM	BOTINA BICO PVC	85,00	3.400,00
51	<b>BOTA DE BICO DE PLÁSTICO,</b> confeccionada em vaqueta preta, sem componentes metálicos, com elástico lateral, solado em borracha níttrica, com isolante térmico ou PU (polimeta no). 	PAR	45	010	CARTOM	BOTINA BICO PVC	85,00	850,00

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**3 - GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciador da ata será a **Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER**.

**4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, conforme artigo 167, §7º, inciso II, do RILC.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos



5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## 6 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
**Superintendência de Licitação e Contratos**

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7 - DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

## 8 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, sendo permitido os acréscimos apenas nos contratos dela decorrente.

## 9 - DO FORO

9.1. As partes elegem o foro da comarca de Boa Vista para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.





**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos



Boa Vista - RR, 15 de Janeiro de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

**JAMES DA SILVA SERRADOR**  
Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER

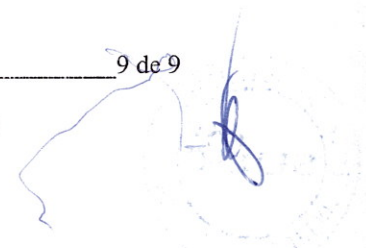
PELO FORNECEDOR:



Documento assinado digitalmente  
**VITOR SIQUEIRA ALTOÉ**  
Data: 31/10/2025 13:35:47-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VITOR SIQUEIRA ALTOÉ**  
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA  
RG nº. 398969-0 SSP/RR  
CPF nº. 027.004.582-14

BOVA 2025



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > Simples > Completo



⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

**Informações gerais do arquivo:**

**Nome do arquivo:** 013-25\_-\_ARP\_-\_RITO\_PROCEDIMENTAL\_-\_PP\_-\_SRP\_NÂ°\_032-2024\_-\_EPI'S\_e\_EPC'S\_-\_QUARESMA\_E\_ALTOE\_LTDA\_assinado.pdf  
**Hash:** e48751875e71f92d9a290697ef6a5c399a9d191f71203f3b1d3ad20126cb7ac1  
**Data da validação:** 03/11/2025 08:56:19 BRT

**Informações da Assinatura:**

**Assinado por:** VITOR SIQUEIRA ALTOE  
**CPF:** \*\*\*.004.582-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x8d89978ec47563e8  
**Data da assinatura:** 31/10/2025 13:35:47 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

**ACESSO RÁPIDO**

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

